



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de BARUERÍ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350570801-863-001503-1-2

DATA DE VALIDADE: 18/10/2023

Nº PROCESSO: 466/2016  
Nº PROTOCOLO: APO 672/2022  
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA  
OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO

Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL, 7000147933, GNATUS TIMEX 70 E, 127V/60HZ/7MA

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: VANESSA CRISTINA DA SILVA MARINHO CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: VANESSA CRISTINA DA SILVA MARINHO  
CNPJ / CPF: 23006074840 NÚMERO: 303  
LOGRADOURO: Rua CAMPOS SALES  
COMPLEMENTO: sala 1201  
BAIRRO: Centro  
MUNICÍPIO: BARUERÍ  
CEP: 06401-000 UF: SP  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: VANESSA CRISTINA DA SILVA MARINHO CONSELHO REGIONAL: CRO  
CPF: 23006074840 UF: SP  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 107519

RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL - EQUIPAMENTO: VANESSA CRISTINA DA SILVA MARINHO CONSELHO REGIONAL: CRO  
CPF: 23006074840 UF: SP  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 107519

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BARUERÍ CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OS SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

BARUERÍ

LOCAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

18/10/2022

DATA DE DEFERIMENTO

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

Dra. Rafael Adão Buozo  
Diretor de Área Técnica em Saúde  
CRM/SP 11.128 - Credencial 68  
AUTORIDADE SANITÁRIA  
Município de Baruerí



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de BARUERÍ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350570801-863-001502-1-5

DATA DE VALIDADE: 18/10/2023

Nº PROCESSO: 466/2016  
Nº PROTOCOLO: APO 672/2022  
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DATA DO PROTOCOLO: 08/06/2022

DETALHE: 020 CLÍNICA ODONTOLÓGICA TIPO I

RAZÃO SOCIAL: VANESSA CRISTINA DA SILVA MARINHO CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: VANESSA CRISTINA DA SILVA MARINHO  
CNPJ / CPF: 23006074840  
LOGRADOURO: Rua CAMPOS SALES NÚMERO: 303  
COMPLEMENTO: sala 1201  
BAIRRO: Centro  
MUNICÍPIO: BARUERÍ  
CEP: 06401-000 UF: SP  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: VANESSA CRISTINA DA SILVA MARINHO

CONSELHO REGIONAL: CRO  
UF: SP

CPF: 23006074840

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 107519

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA CRISTINA DA SILVA MARINHO

CONSELHO REGIONAL: CRO  
UF: SP

CPF: 23006074840

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 107519

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BARUERÍ

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(ES) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OS SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLAIRECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

BARUERÍ

LOCAL

CIENTES:

18/10/2022

DATA DE DEFERIMENTO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

D. Rafael Adão Buozo  
Dra. Ana Técnica em Saúde  
Autoridade Credencial 68  
Coordenadoria de Vigilância em Saúde  
Município de Baruerí

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA